



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1497* 2008

**Exonera do cargo de provimento em comissão a servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Lílian Ulhôa Santos, com efeito a partir de 01.01.2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

*José Maria Andrade Porto*  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

